



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 234/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor, e da outras providências;

O Prefeito de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA à servidora: **DILMA DA SILVA SOARES**, *Secretária Municipal de Saúde*, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 10 a 13 de outubro de 2017, para participar das Reuniões Ordinárias Conjuntas da Comissão de Intergestores Regionais - CIRMARAJÓ I e II e Reunião da CIB. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de 260,00 R\$ (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, traslado e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 09 / 17
Azilane O. Marques
Aux. Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.